



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNQUEIRO – ALAGOAS

APROVADO  
Em 24/10/2018  
Marcos André de Jesus Pereira  
Presidente  
RG 1669673 SSP/AL  
CPF 010 734 444-06

### PROJETO DE LEI Nº 010/2018 EMENDA MODIFICATIVA 001/2018

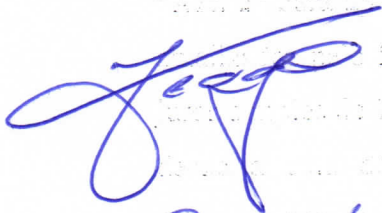
Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 110, inciso VI e Art. 119, §1º e 2º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 010/2018.

#### EMENDA MODIFICATIVA

Fica MODIFICADO O TEXTO do artigo 2º e 3º “caput” do projeto em evidência, devendo constar o seguinte:

“Art. 2º Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento, **sem a dispensa da multa**”.

“Art. 3º Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizadas pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescidos de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento, **sem a dispensa da multa**”.

  
Genival Pedro da Silva



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNQUEIRO – ALAGOAS**

**Justificativa**

A legitimidade da referida proposição toma como pressuposto a ampliação dos avanços na busca do aperfeiçoamento do processo legislativo nesta Casa. Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO – AL, 24  
DE OUTUBRO DE 2018.**

Jader Tiago da Silva  
Vereador

Genivaldo Pedro da Silva  
Vereador

**APROVADO**  
Em 24/10/2018  
Marcos André de Jesus Pereira  
Presidente  
RG 1889873 SSP/AL  
PE 010 734 444-06

*Jader Tiago da Silva*  
*Genivaldo Pedro da Silva*

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO – ALAGOAS

Jader Tiago da Silva  
Vereador

Genivaldo Pedro da Silva  
Vereador